

no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 1061/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090725/2021).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 347 de 11 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 117190023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1062/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201662/2018).**

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 262 – de 11 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/04/22 A 02/05/22	31/200418/20	AVÓ
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01/04/22 A 08/04/22	31/200418/20	SOGRA
424434022	ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/02/22 A 05/03/22	31/200418/20	PAI
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28/03/22 A 04/04/22	31/200418/20	SOGRO
487449022	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/04/22 A 09/04/22	31/200418/20	FILHO
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/06/22 A 17/06/22	31/200418/20	PAI
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/04/22 A 25/04/22	31/044260/22	PAI
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/06/22 A 03/07/22	31/200418/20	AVÔ

114546023	RALF FERREIRA	GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03/05/22 A 10/05/22	31/044254/22	PAI
-----------	------------------	-----------	---------------------------------	------------------------	--------------	-----

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 163, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Thayla Caroline de Arruda Venancio**, Perita Criminal, matrícula 13448022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Amambai**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 164, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Márcio Queiroz Moraes**, Perito Criminal, matrícula 79886021, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 11 de julho de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 349/2022 – de 12 de julho de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA**, Cel QOPM, matrícula 61352026, para desempenhar a função de **Coordenador de Políticas Penitenciárias**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022**, em **substituição ao**